



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETO	Nº Processo: 22/2026
Responsável pela Demanda: LUIZ FELIPE MENEZES DE SOUZA	CPF: 066.334.511-13
E-mail: engenharia@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: (64)99928-0814
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Descrição: Aquisição de materiais destinados à iluminação da GO-206, do Ingá Leste, do Parque dos Buritis e da Praça Flores do Cerrado.	
Quantidade a ser contratada: As quantidades correspondem aos materiais necessários à implantação e à adequação da iluminação da GO-206, do Ingá Leste, do Parque dos Buritis e da Praça Flores do Cerrado, abrangendo luminárias, postes, condutores, suportes e demais componentes de alimentação, proteção, comando e aterramento, conforme os itens e quantitativos discriminados na planilha do Termo de Referência. Os quantitativos foram definidos com base nos projetos elétricos e nos insumos das composições utilizadas no orçamento. Quando necessário, foram realizados ajustes às unidades e apresentações comerciais dos materiais, observadas as necessidades de execução e as respectivas memórias de cálculo.	
Justificativa da necessidade da contratação	
Motivação da Contratação: A contratação é motivada pela necessidade de disponibilizar os insumos para executar intervenções de iluminação em diferentes locais de uso público do Município. A adequada iluminação contribui para a percepção do espaço e de obstáculos, para a circulação noturna e para a utilização das áreas de convivência e lazer, exigindo materiais compatíveis com as condições de instalação e exposição ao tempo. Na GO-206, a intervenção se relaciona ao ambiente viário e à visibilidade nas áreas abrangidas pelo projeto. No Ingá Leste, atende à infraestrutura de iluminação da localidade. No Parque dos Buritis e na Praça Flores do Cerrado, serve às necessidades de circulação e permanência nos espaços públicos. A aquisição conjunta permite organizar o abastecimento das frentes de execução, mantendo a identificação dos materiais destinados a cada intervenção. A falta de disponibilidade dos componentes necessários compromete a sequência da instalação e pode gerar paralisação de atividades, deslocamentos repetidos da equipe e execução incompleta de circuitos. A compra planejada busca prevenir essas situações, mediante especificações compatíveis e fornecimento coordenado com as etapas de trabalho.	
Objetivos da Contratação: O objetivo geral é viabilizar as intervenções de iluminação nos quatro locais, mediante aquisição de materiais adequados aos projetos e entrega em condições de aplicação pela equipe municipal. Constituem objetivos específicos assegurar compatibilidade entre luminárias, redes e dispositivos de proteção; disponibilizar os insumos necessários a cada etapa; facilitar a conferência e a fiscalização dos produtos; promover eficiência energética e durabilidade por meio de especificações adequadas; e organizar a reposição e a manutenção das instalações. Os resultados pretendidos abrangem melhores condições de visibilidade e utilização noturna dos espaços, organização do fornecimento e redução de desperdícios de materiais. As metas quantitativas de atendimento serão as correspondentes aos pontos e circuitos previstos nos projetos, com controle da aplicação dos materiais e da conformidade das instalações executadas.	
Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A demanda está vinculada às atribuições da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Ação Urbana quanto à infraestrutura e à conservação dos espaços públicos. A organização da aquisição integra o planejamento das intervenções de iluminação e do emprego da equipe municipal, favorecendo a programação das entregas e a continuidade das frentes de trabalho. A aquisição possui previsão no Plano de Contratações Anual, conforme o registro da demanda. A identificação da demanda no planejamento deve guardar correspondência com o objeto atual e com o atendimento aos quatro locais, observada a compatibilidade com os recursos orçamentários destinados à iluminação pública.	
Classificação do Objeto: O objeto é aquisição de bens, compreendendo materiais elétricos e demais componentes de iluminação identificados na planilha. Os produtos com padrões de desempenho e qualidade	



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

objetivamente definidos por especificações usuais de mercado enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. A responsabilidade do fornecedor abrange a entrega dos materiais, sua conformidade com as especificações e as garantias aplicáveis. A instalação e as atividades de execução direta permanecem sob responsabilidade municipal, com observância das exigências técnicas e de segurança.
Fundamentação Legal
Exemplos de Fundamentação: A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.
30 de outubro de 2026
Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação. Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos Luiz Felipe Menezes de Souza – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.
--

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FELIPE MENEZES DE SOUZA
Data: 24/09/2026 14:37:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Luiz Felipe Menezes de Souza
CREA/MS 69375
Departamento de Engenharia e Projeto